

Documento de Formalização de Demanda - DFD
Memorando nº. 025/2025/PROAD

Blumenau, 08 de outubro de 2025.

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES– Sala K 205

Assunto: Solicita abertura Processo de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de serviços postais e de correspondência dos Correios.

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Contração de serviços de correspondência/encomendas não exclusivas e exclusivas de correio e telégrafos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

Conforme a lei nº 6.538/1978 que estabelece que o serviço postal é um privilégio da União Federal, exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e é de necessidade da instituição dispor do acesso ao serviço de correspondências e os gastos se mantem estáveis e as demandas da instituição são atendidas, a manutenção do contrato com os Correios é favorável à FURB.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA SITUAÇÃO

O fornecedor **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos** a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de contratação direta, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pois a empresa detém a exclusividade dos serviços de correspondência/encomendas não exclusivas e exclusivas de correio e telégrafos conforme a lei nº 6.538/1978 que estabelece que o serviço postal é um privilégio da União Federal, exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Até o presente momento, a instituição não dispõe de um Plano de Contratações Anuais formalmente instituído. Contudo, ressalta-se que há disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para atender à solicitação, conforme verificado junto à unidade responsável pela gestão orçamentária. Dessa forma, a ausência de previsão no Plano de Contratações Anuais não constitui impedimento para a realização do devido processo legal de licitação, nos termos da legislação vigente, especialmente quando demonstrada a necessidade e a viabilidade financeira da contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do serviço está estimado em R\$ 12.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **mediante Termo de Aceite da Fatura e Boleto dos Correios** após a efetiva verificação da fatura referente à prestação dos serviços, através de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a Fatura).

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO "AUTORIZADO"

Pedido Nº 2025/2517

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as):

Fiscal: Jamis Antônio Piazza

Gestor: Víctor Hugo Nagel Franceschi

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA INICIAL

Os serviços deverão ser realizados no prazo da vigência do contrato, após o envio da ordem de compra.

A vigência do contrato deve iniciar em 01/01/2026, tendo como término em 31/12/2026, podendo ser renovado em mais 12 (doze) meses.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- Termo de Referência;
- lei nº 6.538/1978 de monopólio do serviço postal da união;
- Documentos da empresa, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Atenciosamente,

JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629

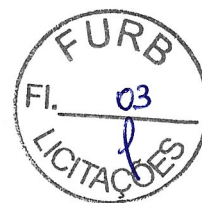
9934

Prof. Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO
PIAZZA:29856299934
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=PAC VALID RFB
V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=JAMIS ANTONIO
PIAZZA:29856299934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 15:59:55-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Blumenau, 08 de outubro de 2025.

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES– Sala K 205

Assunto: Solicita abertura Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços postais e de correspondência dos Correios.

Unidade Administrativa: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Ordenador de Despesa: Pró-Reitor de Administração Jamis Antônio Piazza

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	40245	4.000	Unidade	Valor da despesa anual, com pagamentos mensais, de serviço exclusivos de correio (carta simples, carta registrada e demais serviços exclusivos).	1,00
2	40246	8.000	Unidade	Valor da despesa anual, com pagamentos mensais, de serviços não exclusivos de correio (Sedex, PAC, etc).	1,00

2. SITUAÇÃO ATUAL

O contrato vigente com os Correios atingiu seu limite de renovações de 60 meses.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme a lei nº 6.538/1978 que estabelece que o serviço postal é um privilégio da União Federal, exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e é de necessidade da instituição dispor do acesso ao serviço de correspondências e os gastos se mantem estáveis e as demandas da instituição são atendidas, a manutenção do contrato com os Correios é favorável à FURB.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO - ECONOMICIDADE

O serviço prestado é de uso constante pela instituição e conforme estabelecido pela lei nº 6.538/1978 que determina que o serviço postal é um privilégio da União Federal, exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a) Coleta de cartas para postagem;
- b) Serviços postais dos Correios;

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3

- c) Descontos no valor unitário de remeças.

6. DATA PARA INCÍCIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deve ser iniciado a partir de 01/01/2026.

7. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

a) Documentos de Identificação

1	Registro Comercial , no caso de empresa individual; OU
	Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; OU
	Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; OU
	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2	inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1	Declaração de Não Emprego de Menores , em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
---	--

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

d) Certidões de Qualificação Técnica

A contratação pretendida exige a apresentação de documento específico de qualificação técnica, a exemplo de certificação junto ao fabricante ou de experiência?

() Sim (X) Não

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) **Víctor Hugo Nagel Franceschi e Jamis Antônio Piazza**, o(s) qual(is) será(ão) denominado(s) neste instrumento, respectivamente, como **Gestor(a)** e **Fiscal**.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 3



São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os serviços na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar os serviços no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal mediante verificação da fatura fornecida pelos correios.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos** a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de contratação direta, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pois a empresa detém a exclusividade dos serviços de correspondência/encomendas não exclusivas e exclusivas de correio e telégrafos conforme a lei nº 6.538/1978 que estabelece que o serviço postal é um privilégio da União Federal, exercido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução Nº 16/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mais especificamente no caso de Inexigibilidades de Licitação.

Atenciosamente,

gov.br

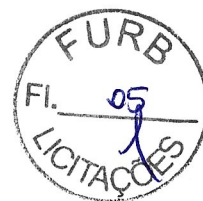
Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO NAGEL FRANCESCHI
Data: 08/10/2025 13:55:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Víctor Hugo Nagel Franceschi
Gestor do Contrato

JAMIS ANTONIO
PIAZZA:2985629
9934

Assinado digitalmente por JAMIS ANTONIO
PIAZZA:29856299934
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR TOTAL CERT, OU=
Videoconferencia, OU=47468717000106, CN=JAMIS
ANTONIO PIAZZA:29856299934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 17:33:02-0300
Formato: PGP Reader Versão: 2024.2.3

Prof. Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração



Valores das faturas de outubro/2024 a outubro/2025

Na tabela abaixo encontra-se os valores mensais gastos com as faturas dos correios, o valor total gasto nos meses respectivos e a média de gastos.

Nos meses de novembro/2024 e maio/2025 notou-se uma flutuação atípica na quantidade de cartas em formato AR, caixas (PAC) e/ou solicitação de SEDEX.

Nos meses de março/2025 e setembro/2025 ocorreu o envio da Revista JOB que normalmente ocorria uma vez ao ano, porém este ano de 2025 teve 2 envios, pois ano passado (2024) houve dois semestres consecutivos da disciplina do Curso de Publicidade e Propaganda que gera a Revista JOB, ao qual foi solicitado para que enviassem a revista no semestre seguinte (março). A disciplina em questão foi ofertada normalmente no segundo semestre de 2025.

Contudo, ainda é possível averiguar que o gasto total permaneceu abaixo do valor mínimo que gastávamos pelo plano Prata I que possuía uma cota mínima de gasto mensal de R\$ 1000,00 (um mil reais).

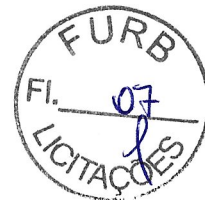
Com base nos valores apresentados mantém-se o posicionamento do Setor de Correspondência de continuar com o contrato dos Correio usando o plano Bronze.

Outubro a outubro (13 meses)

Mês/Ano	Valor (R\$)
out/24	353,99
nov/24	1110,13
dez/24	954,48
jan/25	1037,56
fev/25	265,70
mar/25	1672,48
abr/25	527,04
mai/25	1167,12
jun/25	523,70
jul/25	870,07
ago/25	762,90
set/25	1757,43
out/25	773,98
TOTAL	11776,58
Média	905,89

Outubro a setembro (12 meses)

Mês/Ano	Valor (R\$)
out/24	353,99
nov/24	1110,13
dez/24	954,48
jan/25	1037,56
fev/25	265,70
mar/25	1672,48
abr/25	527,04
mai/25	1167,12
jun/25	523,70
jul/25	870,07
ago/25	762,90
set/25	1757,43
TOTAL/12	11002,60
Média/12	916,88



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OFÍCIO Nº 60982795/2025 - SCOM-SUVAD/GESUP/SPM

Prezado(a) representante do Cliente,

FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL BLUMENAU - 82.662.958/0001-02

Informamos que o Contrato de prestação de serviços postais nº **9912400275** encerrará sua vigência em **22/12/2025**. Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma apresentamos as alternativas para a continuidade dos serviços, **conforme previsto Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos) e Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) na Fundamentação legal para a contratação - Órgãos Públicos, sobretudo no tocante a Modalidade de Contratação e Vigência Contratual**, conforme formulários em anexo.

1. **Assinatura de Termo Aditivo** ao contrato atual prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, desde que o contrato não tenha atingido o limite de vigência de 60 (sessenta) meses.
2. **Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 60** (sessenta) meses, em substituição ao Contrato atual, com a manutenção do mesmo número desse, cartões de postagem e percursos de malote, garantindo a normalidade da operação. Considerando a natureza pública dos Correios, a utilização de contrato com prazo de 60 meses se tornou a prática padrão dos Correios, não havendo a necessidade de prorrogações anuais.
3. **Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 12** (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em substituição ao contrato atual. Nesta opção também é possível manter o número do Contrato existente, dos cartões de postagem e dos percursos de malote.

Lembramos que o **SEI Protocolo Eletrônico dos Correios é o meio disponibilizado para formalização de seu pedido**, seja de prorrogação de vigência ou novo Contrato. Mais informações sobre o Sistema SEI estão disponíveis no site dos Correios, link

<https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/sei-protocolo-eletronico>.

Considerando o disposto, solicitamos que **insira o formulário anexo no seu Processo SEI**, através do "**peticionamento intercorrente**", relacionando qual a

melhor alternativa a ser adotada nesse momento, a fim de prosseguirmos com a disponibilização da minuta do instrumento contratual escolhido.

Para evitar a descontinuidade na prestação do serviço e atendimento no prazo legal, reforçamos a necessidade de tais pedidos serem peticionados com **pelo menos 30 dias de antecedência do vencimento do Contrato**.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu **Consultor Comercial** junto aos Correios, **Agência de relacionamento e/ou postagem**, abaixo indicados e que nos lê em cópia.

Contato:

AGF BAIRRO ITOUPAVA NORTE -

Alertamos para **não nos enviar qualquer documentação ou solicitação via Caixa Postal de e-mail** de entrega dessa Comunicado, os quais devem ser solicitados conforme mencionado acima ou seja, via Correios Empresas ou SEI Protocolo Eletrônico.

Solicitamos desconsiderar este aviso caso a prorrogação ou celebração já tenha sido realizada ou esteja em andamento.

Atenciosamente,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Bento Gonçalves, Subgerente - G1, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Inexigibilidade de Licitação nº. 252/2025

Data de emissão: 12/11/2025.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o processo administrativo licitatório nº. 252/2025, enquadrado como **Inexigibilidade de Licitação**, segue o resultado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS/ENCOMENDAS NÃO EXCLUSIVAS E EXCLUSIVAS DE CORREIO E TELÉGRAFOS.

Sector solicitante: Pró-Reitoria de Administração.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda. (CNPJ: 34.028.316/0001-03).

Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 530/2025.

Pedido: 2025/2517.

Prazo de Pagamento: Mediante Termo de Aceite da fatura e Boletos dos Correios.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)/ 01.05.12.122.0101.2104 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas) / 3.3.90 (Aplicações Diretas)/ 3.3.90.39.47 (Serviços de Comunicação em Geral).

MARCIA CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:79645321
972

Digitally signed by MARCIA CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA:79645321972
DN: c=BR, o=SC, ou=Blumenau, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferência, ou=47459353000118, ou=AC SingularID Multipla, CN=MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA:79645321972
Reason: I am approving this document.
Location: Blumenau, SC
Date: 2025.11.12 16:56:42 -0300
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

